



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.828 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, OS IMÓVEIS QUE DESCREVE, DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO PROJETO UNIÃO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que lhe faculta o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

ART. 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, a se efetivar por acordo ou judicialmente, os lotes de terrenos nºs 2 a 15, da quadra 13, 2ª gleba, do Jardim Country Club, identificados nas plantas e memoriais descritivos anexos, que ficam fazendo parte integrante deste decreto, e assim descritos:

"Lote nº 2, quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª gleba, de propriedade de **JOÃO GALDINO DE SOUZA FILHO** ou seus sucessores, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

13,00m (treze metros) de frente para a rua Professora Wanda Milani; 8,00m (oito metros) em curva na confluência das ruas Professora Wanda Milani e Nenê Basso; 30,00m (trinta metros) confrontando com a Rua Nenê Basso; 33,00m (trinta e três metros) confrontando com o lote nº 3; 13,00m (treze metros) nos fundos, confrontando com o lote nº 1, perfazendo uma área total de 525,00 m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados)."

"Lote nº 3, quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª gleba, de propriedade de **SOCIEDADE CIVIL INCORP. POÇOS DE CALDAS**, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) com frente para a rua

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-2-

## DECRETO Nº 3.828 - CONTINUAÇÃO /

A, atual Rua Professora Wanda Milani; 33,00m (trinta e três metros) do lado que confronta com o lote nº 2; 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 4; 13,50 m (treze metros e cinquenta centímetros) nos fundos confrontando com o lote nº 16, perfazendo uma área total de 435,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados)."

"Lote nº 4, quadra 13, do Loteamento Jardim Country Club, 2ª gleba, de propriedade do Sr. **JOÃO GALDINO DE SOUZA FILHO** ou seus sucessores, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) com frente para a rua A, atual Professora Wanda Milani; 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 3; 30,00 m (trinta metros) confrontando com o lote nº 5; 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) nos fundos confrontando com o lote nº 15, perfazendo uma área total de 415,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e quinze metros quadrados)."

"Lote nº 5, quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª gleba, de propriedade de **SOCIEDADE CIVIL INCORP. POÇOS DE CALDAS**, ou seus sucessores, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

13,00m (treze metros) de frente para a Rua A, atual Rua Professora Wanda Milani; 30,00m (trinta metros) de ambos os lados, confrontando com os lotes de nºs 4 e 6; 13,00m (treze metros) nos fundos, confrontando com o lote nº 14, perfazendo uma área total de 390,00 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa metros quadrados)."

"Lote nº 6, quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª gleba, de propriedade do Sr. **ANTONIO MARINONI** ou seus sucessores, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

13,00m (treze metros) de frente para a Rua A, atual Rua Professora Wanda Milani; 30,00m (trinta metros) do lado que confronta com o lo

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-3-

## DECRETO Nº 3.828 - CONTINUAÇÃO /

te de nº 5; 30,00m (trinta metros) confrontando com o lote nº 7 ; 13,00m (treze metros) nos fundos confrontando com o lote nº 13, perfazendo uma área total de 390,00 m<sup>2</sup> (trezentos e noventa metros quadrados)."

"Lote nº 7, quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª gleba , de propriedade do Sr. **ANTONIO MARINONI** ou seus sucessores, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) de frente para a rua A, atual Professora Wanda Milani; 30,00m (trinta metros) do lado que confronta com o lote nº 6; 30,00m (trinta metros) do lado que confronta com o lote nº 8; 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com o lote de nº 12, perfazendo uma área total de 405,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinco metros quadrados)."

"Lote nº 8, quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª gleba , de propriedade da Sra. **MARIA EMÍLIA DOS SANTOS** ou seus sucessores , tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) de frente para a rua A, atual rua Professora Wanda Milani; 30,00m (trinta metros) de ambos os lados, confrontando com os lotes nºs 7 e 9; 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº 11, perfazendo uma área total de 405,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinco metros quadrados)."

"Lote nº 9, quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª gleba , de propriedade do Sr. **ANTONIO CARLOS ROSÁLIO** ou seus sucessores , tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

7,00m (sete metros) de frente para a rua A, atual Professora Wanda Milani; 9,00m (nove metros) em curva, na confluência da rua Professora Wanda Milani com rua F; 24,50m (vinte e quatro metros e cin

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-4-

## DECRETO Nº 3.828 - CONTINUAÇÃO /

quenta centímetros) do lado que confronta com a Rua F; 30,00m (trinta metros) confrontando com o lote nº 8; 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº 10, perfazendo uma área total de 410,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e dez metros quadrados)."

"Lote nº 10, quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª gleba, de propriedade do Sr. **PAULO SÉRGIO MARQUES CARVALHO DIAS** ou seus sucessores, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

9,00m (nove metros) de frente para a Av. A, atual Rua Pedro Gralha; 8,00m (oito metros) em curva na confluência da Av. Pedro Gralha com Rua F; 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) confrontando com a rua F; 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com o lote 9, perfazendo uma área total de 430,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta metros quadrados)."

"Lote nº 11, quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª gleba, de propriedade do Sr. **OSVALDO GOMES** ou seus sucessores, tendo as seguintes medidas e confrontações:

13,00m (treze metros) de frente para a Av. A, atual Avenida Pedro Gralha; 31,00m (trinta e um metros) confrontando com o lote nº 12; 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote nº 10; 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº 8, perfazendo uma área total de ... 410,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e dez metros quadrados)."

"Lote nº 12, quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª gleba, de propriedade do Sr. **LUIZ CÂNDIDO DE CARVALHO** ou seus sucessores, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Av. 3, atual Avenida Pedro Gralha; 32,00m (trinta e dois metros) do la-

...



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

-5-

## DECRETO Nº 3.828 - CONTINUAÇÃO /

do que confronta com o lote nº 13; 32,00m (trinta e dois metros) confrontando com o lote nº 11; 13,00m (treze metros) nos fundos confrontando com o lote nº 7, perfazendo uma área total de 410,00 m<sup>2</sup> - (quatrocentos e dez metros quadrados). O referido lote contém uma edificação com as seguintes medidas: área com laje = 44,82 m<sup>2</sup>; área sem laje = 39,08 m<sup>2</sup>."

"Lote nº 13, quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª gleba, de propriedade da **SOCIEDADE CIVIL INCORP. POÇOS DE CALDAS** ou seus sucessores, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações: 12,00m (doze metros) de frente para a Av. A, atual Avenida Pedro Gralha; 33,50m (trinta e três metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote nº 14; 32,00m (trinta e dois metros) do lado que confronta com o lote nº 12; 13,00m (treze metros) nos fundos, confrontando com o lote nº 6, perfazendo uma área total de ... 400,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados)."

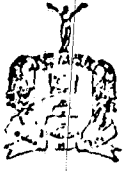
"Lote nº 14, quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª gleba, de propriedade da Sra. **SUELI GRAÇA FIGUEIREDO** ou seus sucessores, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações: 12,00m (doze metros) de frente para a Av. A, atual Pedro Gralha; 35,00m (trinta e cinco metros) do lado que confronta com o lote nº 15; 33,50m (trinta e três metros e cinquenta centímetros) confrontando com o lote nº 13; 13,00m (treze metros) nos fundos, confrontando com o lote nº 5, perfazendo uma área total de 430,00 m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta metros quadrados)."

"Lote nº 15, quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª gleba, de propriedade do Sr. **CRESNADAI0 BARBOSA** ou seus sucessores, tendo as seguintes medidas e confrontações:

12,00m (doze metros) de frente para a av. A, atual Avenida Pedro

...





# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

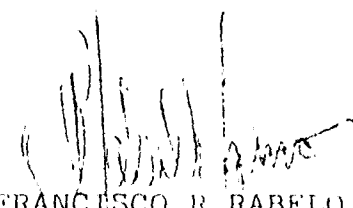
---

## MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote 2, da quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª gleba, de propriedade do Sr. João Galdino de Souza Filho, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

13,00m (treze metros) de frente para a rua Professora Wanda Milani; 8,00m (oito metros) em curva na confluência das ruas Professora Wanda Milani e Nene Basso; 30,00m (trinta metros) confrontando com a rua Nene Basso; 33,00m (trinta e três metros) confrontando com lote 3; 13,00m (treze metros) nos fundos, confrontando com o lote de nº 1, perfazendo uma área total de 525,00m<sup>2</sup> (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados).

Poços de Caldas, 23 de fevereiro de 1988.

  
FRANCISCO R. RABELO TEIXEIRA  
ENGº CIVIL - CREA:38.397/D



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas


Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote 03, da quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª gleba, de propriedade de Sociedade Civil Incorp. Poços de Caldas, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) com frente para a rua A, atual Rua Professora Wanda Milani; 33,00m (trinta e três metros) do lado que confronta com o lote de nº 2; 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote de nº 4; 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) nos fundos confrontando com o lote de nº 15, perfazendo uma área total de 435,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados).

Poços de Caldas, 23 de fevereiro de 1988.

  
FRANCISCO R. RABELO TEIXEIRA  
ENGº CIVIL - CREA: 38.397/D



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote 04, da quadra 13, do loteamento jardim Country Club, 2ª Gleba, de propriedade do Sr. João Galdino de Souza Filho, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) com frente para a rua A, atual professora Wanda Milani; 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros) de lado que confronta com o lote de nº 3; 30,00m (trinta metros) confrontando com o lote de nº 5; 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) nos fundos confrontando com o lote de nº 15, perfazendo uma área total de 415,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e quinze metros quadrados).

Poços de Caldas, 23 de fevereiro de 1988

FRANCISCO R. RABELO TEIXEIRA

ENG<sup>o</sup> CIVIL - CREA 38.397/D



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de nº 5, da quadra 13, do loteamento Jardim Country Club 2ª gleba, de propriedade de Sociedade Civil Incorp. Poços de Caldas, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

13,00m (treze metros) de frente para a rua A, atual rua Professora Wanda Milani; 30,00m (trinta metros) de ambos os lados, confrontando com os lotes de nºs 4 e 6; 13,00m (treze metros) nos fundos, confrontando com o lote de nº 14, perfazendo uma área total de 390,00m<sup>2</sup> (trezentos e noventa metros quadrados).

Poços de Caldas, 23 de fevereiro de 1988.

FRANCISCO R. RABELO TEIXEIRA

ENGº CIVIL - CREA 38.397/D



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

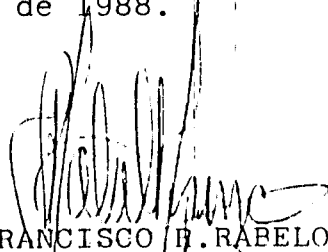
Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote 06, da quadra 13, do loteamento jardim Country Club, 2ª gleba, de propriedade do Sr. Antônio marinoni, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

13,00m (treze metros de frente para a rua A, atual rua Professora Wanda Milani; 30,00m (trinta metros) do lado que confronta com o lote de nº 5; 30,00m (trinta metros) confrontando com o lote de nº 7; 13,00m (treze metros) nos fundos confrontando com o lote de nº 13, perfazendo uma área total de 390,00m<sup>2</sup> (trezentos e noventa metros quadrados).

Poços de Caldas, 23 de fevereiro de 1988.

  
FRANCISCO F. RABELO TEIXEIRA  
ENGº CIVIL - CREA 38.397/D



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote 7, da quadra 13, do loteamento jardim Country Club, 2ª Gleba, de propriedade do Sr. Antônio Marinoni, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) de frente para a rua A, atual Professora Wanda Milani; 30,00m (trinta metros) do lado que confronta com o lote de nº 6; 30,00m (trinta metros) do lado que confronta com o lote 08; 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com o lote de nº 12, perfazendo uma área total de 405,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinco metros quadrados).

Poços de Caldas, 23 de fevereiro de 1988.

FRANCISCO R. RABELO TEIXEIRA  
ENG<sup>o</sup> CIVIL - CREA: 38.397/D



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

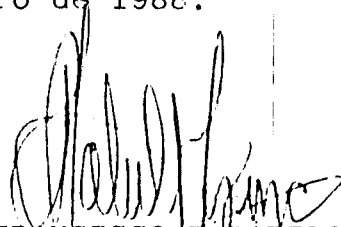
Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote 8, da quadra 13, do loteamento jardim Country Club, 2ª Gleba, de propriedade da Sra. Maria Emília dos Santos, tendo as seguintes medidas lineares e conformtações:

13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Rua A, atual rua Professora Wanda Milani; 30,00m (trinta metros) de ambos os lados, confrontando com os lotes de nº 7 e 9; 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com o lote de nº 11, perfazendo uma área total de 405,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e cinco metros quadrados).

Poços de Caldas, 23 de fevereiro de 1988.

  
FRANCISCO F. RABELO TEIXEIRA  
ENGº CIVIL - CREA 38.397/D



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

*Secretaria de Planejamento e Coordenação*

---

## MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote 9, da quadra 13, do loteamento jardim Country Club, 2ª gleba, de propriedade do Sr. Antônio Carlos Rosálio, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

7,00m (sete metros) de frente para a rua A, atual Professora Wanda Milani; 9,00m (nove metros) em curva, na confluência da rua Professora Wanda Milani com rua F; 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com a Rua F; 30,00m (trinta metros) confrontando com lote 8; 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com o lote de nº 10, perfazendo uma área total de 410,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e dez metros quadrados).

Poços de Caldas, 23 de fevereiro de 1988.

FRANCISCO R. RABELO TEIXEIRA

ENGº CIVIL - CREA: 38.397/D



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

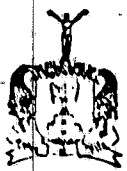
Do lote 10, da quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª Gleba, de propriedade do Sr. Paulo Sérgio Marques Carvalho Dias, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

9,00m (nove metros) de frente para a Av. A, atual Pedro Galha;  
8,00m (oito metros em curva na confluência da Av. Pedro Galha com Rua F; 24,50m (vinte e quatro metros e cinquenta centímetros) confrontando com a rua F; 14,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com o lote 9, por fazendo uma área total de 430,00m<sup>2</sup>.

Poços de Caldas, 23 de fevereiro de 1988.

FRANCISCO R. RABELO TEIXEIRA

ENG<sup>o</sup> CIVIL - CREA 38.397/D



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote 11, da quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª Gleba, de propriedade do Sr. Osvaldo Gomes, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

13,00m (treze metros) de frente para a Av. A, atual Avenida Pedro Galha; 31,00m (trinta e um metros, confrontando com o lote nº 12; 30,50m (trinta metros e cinquenta centímetros confrontando com o lote de nº 10; 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com o lote de nº 8, perfazendo uma área total de 410,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e dez metros quadrados).

Poços de Caldas, 23 de fevereiro de 1988.

FRANCISCO R. RABELO TEIXEIRA

ENG<sup>o</sup> CIVIL - CREA 38.397/D



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote 12, da quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª Gleba, de propriedade do Sr. Luiz Cândido de Carvalho, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente para a Av. 3, atual Avenida Pedro galha; 32,00m (trinta e dois metros) do lado que confronta com o lote de nº 13; 32,00m (trinta e dois metros) confrontando com o lote de nº 11; 13,00m (treze metros) nos fundos confrontando com o lote de nº 7, perfazendo uma área total de 410,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e dez metros quadrados).

Poços de Caldas, 29 de fevereiro de 1988.

FRANCISCO R. RABELO TEIXEIRA

Engº Civil - CREA 38.397/D



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

De uma edificação localizada no lote 12, da quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª gleba, de propriedade do Sr. Luiz Cândido de Carvalho, tendo as seguintes características construtivas:

1. FUNDAÇÃO: em pedra de mão, com concreto ciclópico sobre o terreno previamente nivelado.
2. IMPERMEABILIZAÇÃO: não possui
3. ESTRUTURA: não possui
4. ALVENARIA: foi executado com tijolos furados assentados com argamassa mista de cal hidratado, areia e saibro. As espessuras das paredes constam no levantamento em anexo.
5. ESTRUTURA DO TELHADO: em peroba, nas bitolas usuais.
6. COBERTURA: em telhas de barro tipo francesa, sobre a laje; nos lugares que não possuem laje foram colocados caibros espaçados de 0,80cm; as ripas quando necessário, espaçadas de acordo com o tipo de telhas empregadas.
7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS: a rede foi executada com canos de plástico PVC rígido, soldável, com 3/4" de diâmetro, sendo as saídas para as peças hidráulicas com 1/2" de diâmetro.
8. ÁGUAS SERVIDAS E ESGOTOS SANITÁRIOS: foram canalizadas para o ribeirão. Foi colocado um ralo seco no banheiro, sendo dentro do box. Esta rede foi executada em PVC rígido soldável, com 100mm de diâmetro.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

9. ÁGUAS PLUVIAIS: Não possui condutores e calhas.
10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: a recepção foi feita através de um pontalete de aço galvanizado, dimensionado segundo normas do DME, assim como o quadro dos medidores. A distribuição interna foi feita através de fios de cobre revestidos em PVC, os eletrodutos em PVC nas bitolas necessárias. Os interruptores, tomadas e pontos de luz foram instalados nos acessos aos cômodos. A instalação é embutida somente nos cômodos que possuem laje.
11. REVESTIMENTO: As paredes internas e externas foram revestidas com argamassa mista de cimento, areia e saibro.
12. PISOS: Todas as dependências receberam um lastro de concreto (contra-piso) e sobre este foram aplicados os pisos descritos a seguir:
  - Sala - Carpete de forração
  - Banheiro - Cimentado rústico
  - Cozinha - Caco de cerâmica
  - Área de serviço - Cimentado rústico
  - Dormitório - Cimentado rústico
13. ESQUADRIAS DE MADEIRA: As portas são de pinho, lisas, com espesura de 35mm e 2,10m de altura e os portais em peroba com secção de 14 x 4cm de altura e largura em função das portas. Estas esquadrias receberam fechaduras, dobradiças e guarnições laterais de pinho. Somente possuem portas e portais os locais fixados no levantamento em anexo.
14. ESQUADRIAS DE FERRO: São em aço, nas dimensões constantes do projeto.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

---

15. VIDROS: os vidros usados são os do tipo canelado com 3mm de espessura.
16. APARELHOS SANITÁRIOS: são em louça esmaltada, possuindo apenas vaso sanitário e bidê.
17. PINTURA: As paredes externas e internas receberam apenas uma caiação com corante sobre a massa grossa.
18. A edificação descrita possui as seguintes áreas:  
Área com laje = 44,82 m<sup>2</sup>  
Área sem laje = 39,08 m<sup>2</sup>

Poços de Caldas 29 de fevereiro de 1988.

FRANCISCO R. RABELO TEIXEIRA

Eng<sup>o</sup> Civil - CREA 38.397/D



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote de nº 13, da quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª Gleba, de propriedade da Sociedade Civil Incorporadora Poços de Caldas, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

12,00m (doze metros) de frente para a Av. A, atual Avenida Pedro Galha; 33,50m (trinta e três metros e cinquenta centímetros) do lado que confronta com o lote 14; 32,00m (trinta e dois metros) do lado que confronta com o lote 12; 13,00m (treze metros) nos fundos, confrontando com o lote nº 6, perfazendo uma área total de 400,00m<sup>2</sup> (quatrocentos metros quadrados).

Poços de Caldas, 23 de fevereiro de 1988.

FRANCISCO R. RABELO TEIXEIRA

ENG<sup>o</sup> CIVIL - CREA 38.397/D



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria de Planejamento e Coordenação

## MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote 14, da quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª gleba, de propriedade da Sra. Suely Graça Figueiredo, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

12,00m (doze metros) de frente para a Av. A, atual Pedro Galha;  
35,00m (trinta e cinco metros) do lado que confronta com o lote de nº 15; 33,50 (trinta e três metros e cinquenta centímetros) confrontando com lote 13; 13,00m (treze metros nos fundos, confrontando com o lote de nº 5, perfazendo uma área total de 430,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e trinta metros quadrados).

Poços de Caldas, 23 de fevereiro de 1988.

FRANCISCO R. RABELO TEIXEIRA

ENGº CIVIL - CREA: 38.397/D



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

*Secretaria de Planejamento e Coordenação*

## MEMORIAL DESCRITIVO

Do lote 15, da quadra 13, do loteamento Jardim Country Club, 2ª gleba, de propriedade do Sr. Cresnadaio Barbosa, tendo as seguintes medidas lineares e confrontações:

12,00m (doze metros) de frente para a Av.A, atual avenida Pedro Galha; 36,00m (trinta e seis metros) do lado que confronta com o lote 16; 35,00m (trinta e cinco metros) confrontando com o lote de nº 14; 13,50m (treze metros e cinquenta centímetros) nos fundos, confrontando com o lote nº 4, perfazendo uma área total de 460,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e sessenta metros quadrados).

Poços de Caldas, 23 de fevereiro de 1988.

FRANCISCO R. RABELO TEIXEIRA

ENGº CIVIL = CREA 38.397/D